



# **Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO – PR**

### **Resolução Nº 07/2025**

**SÚMULA: APROVAÇÃO DA ADESÃO A RESOLUÇÃO SESA N.º 1.357/2025 – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA O EXERCÍCIO DE OS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO UM VEÍCULO UTILITÁRIO, NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo – Pr., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 670/2008.

### **RESOLVE:**

**Art. 2º.** Aprovar a adesão ao incentivo financeiro de investimento para veículo básico, 01 (UM) veículo utilitário no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), através dos programas estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, para o município de Cantagalo, Paraná, com a finalidade de Qualificação da Atenção Primária. Em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, Ata CMS 07-2025.

Cantagalo, 10 de setembro de 2025.

**Celso Schneider Pires**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 146/2025 – QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PAGINA 11**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CANTAGALO - PR**

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro – CEP: 85160-000

**LISTA DE PRESEÇA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE CANTAGALO/PR.**

10 de setembro de 2025, 13h30min, modalidade presencial.

| NOME                                                               | TIT/SUP                    | ASSINATURA |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| Celso Schneider Pires -<br>Presidente do Conselho                  | Titular usuário            |            |
| Ilze de Oliveira<br>Horobinski                                     | Suplente usuário           |            |
| Tereza Osovski Martins                                             | Titular usuário            |            |
| Eliamar Bini Nurmberg                                              | Suplente usuário           |            |
| Inez Pereira de Jesus                                              | Titular usuário            |            |
| Ana Antunes                                                        | Suplente usuário           |            |
| Ana Paula de Almeida<br>Gómez                                      | Titular usuário            |            |
| Layane Abreu Girardi                                               | Suplente usuário           |            |
| Luiz Antônio Negrello                                              | Titular usuário            |            |
| Geslaine dos Santos<br>Souza                                       | Suplente<br>usuários       |            |
| Mari Claudia Spitzner                                              | Titular usuário            |            |
| Tania Mara Silva<br>Medeiro                                        | Suplente<br>usuários       |            |
| Dilceu Lourenço                                                    | Titular trab/SUS           |            |
| Fernanda Silva da Luz                                              | Suplente<br>trab/SUS       |            |
| Virginia Maura Santos da<br>Silva – Vice Presidente do<br>Conselho | Titular trab/SUS           |            |
| Ana Lucineia Martins dos<br>Santos                                 | Suplente<br>trab/SUS       |            |
| Cristina Dolizete Amaral<br>Zavelinski                             | Titular trab/SUS           |            |
| Amadeu de Lima                                                     | Suplente<br>trab/SUS       |            |
| Ana Ilse Tessari<br>Sbardelotto                                    | Titular Prest.<br>Serviço  |            |
| Patricia Lais Sbardelotto                                          | Suplente Prest.<br>Serviço |            |
| Isaac Abreu                                                        | Titular Gov                |            |
| Paulo Reginaldo<br>Massanhan                                       | Suplente Gov               |            |
| Maria José da Silva                                                | Titular Gov                |            |
| Aline Bernar                                                       | Suplente Gov               |            |



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO – PR**

**Resolução Nº 07/2025**

SÚMULA: APROVAÇÃO DA ADESAO A RESOLUÇÃO SESA N.º 1.357/2025 – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA O EXERCÍCIO DE OS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO UM VEÍCULO UTILITÁRIO, NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo – Pr., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 670/2008.

**RESOLVE:**

Art. 2º. Aprovar a adesão ao incentivo financeiro de investimento para veículo básico, 01 (UM) veículo utilitário no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), através dos programas estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, para o município de Cantagalo, Paraná, com a finalidade de Qualificação da Atenção Primária. Em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, Ata CMS 07-2025.

Cantagalo, 10 de setembro de 2025.

**Celso Schneider Pires**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO – PR**

**Resolução Nº 08/2025**

SÚMULA: APROVAÇÃO DA ADESAO A RESOLUÇÃO SESA N.º 1.357/2025 – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA O EXERCÍCIO DE OS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO UM VEÍCULO VAN, NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo – Pr., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 670/2008.

**RESOLVE:**

Art. 2º. Aprovar a adesão ao incentivo financeiro de investimento para veículo básico, 01 (UM) veículo Van no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), através dos programas estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, para o município de Cantagalo, Paraná, com a finalidade de Qualificação da Atenção Primária. Em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, Ata CMS 07-2025.

Cantagalo, 10 de setembro de 2025.

**Celso Schneider Pires**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO – PR**

**Resolução Nº 09/2025**

SÚMULA: APROVAÇÃO DA ADESAO DA PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº: 09556006000125003, NO VALOR DE R\$ 14.316,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS).

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo – Pr., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 670/2008.

**RESOLVE:**

Art. 2º. Aprovar a adesão da Proposta de Equipamento Nº 09556006000125003 no valor de R\$ 14.316,00 (quatorze mil e trezentos e dezesseis reais), para o município de Cantagalo. Em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, Ata CMS 07-2025.

Cantagalo, 10 de setembro de 2025.

**Celso Schneider Pires**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde